

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/SUB-IP/2023

PROCESSO ELETRÔNICO: 6039.2022/0001770-3

CONTRATANTE: PMSP/SUBPREFEITURA IPIRANGA

CONTRATADA: CENTURY CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

TERMO DE CONTRATO Nº 064/SUB-IP/2022

OBJETO: ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 064/SUB-IP/2022.

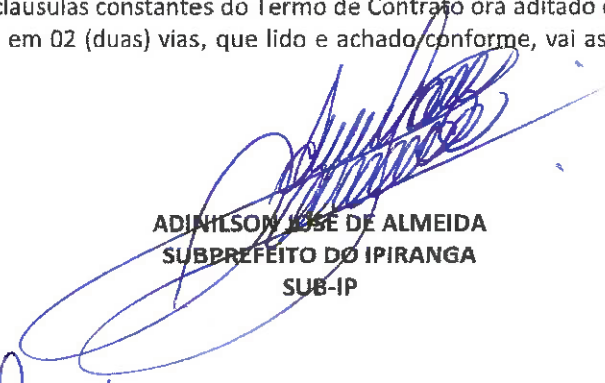
Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, presentes de um lado a **SUBPREFEITURA IPIRANGA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.636.771/0001-93, sediada à Rua Lino Coutinho, nº 444 – 2º andar – Sala 52 – Ipiranga – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo Subprefeito **Adinilson José de Almeida**, e do outro a empresa **CENTURY CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 03.299.563/0001-10, sediada à Rua Carlos Petit, 161 – Conjunto 41 – Vila Mariana, CEP 04110-000 - Telefone: (11) 3853-1115/3853-1116 e-mail: luiz.ricciarelli@centuryconstrucoes.com.br, seu representante legal **Sr. Luiz Henrique Cabral Ricciarelli**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.788.887-5 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 306.832.278-23, doravante designada apenas **CONTRATADA**, conforme despacho exarado às fls. nº **079223533**, publicado no DOC de 02/03/2023 do processo em epígrafe e de acordo com os termos do Art. 8º do Decreto Municipal nº 55.838/2015 haja vista o período emergencial instituído pelo Decreto Municipal nº 59.291/2020, formalizam o presente Termo de Aditamento, de acordo com as cláusulas que seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica autorizado o Aditamento Ao Termo De Contrato Nº 064/SUB-IP/2022, tendo por objeto a revitalização com execução e adequação na Praça Deputado Mario Telles, entre a Rua Prof. Syllas Baltazar de Araújo e Rua Antonio Gomes Ferreira – Distrito: Sacomã, área sob jurisdição da Subprefeitura Ipiranga, contemplando a prorrogação no prazo de execução da obra por mais 60 (sessenta) dias a partir de 26/02/2023.

II – CLÁUSULA SEGUNDA

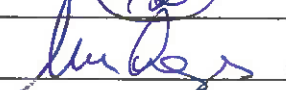
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Termo de Contrato ora aditado e, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e 02 (duas) testemunhas.


ADINILSON JOSÉ DE ALMEIDA
SUBPREFEITO DO IPIRANGA
SUB-IP


CENTURY CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Luiz Henrique Cabral Ricciarelli
R.G. nº 20.788.887-5
CPF nº 306.832.278-23

TESTEMUNHAS:

01  RG.: 22.242.228-6

02  RG.: 21.843.813-1.